



Valida aqui
este documento



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da
**matrícula nº 39.735 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0039735-90 , LIVRO 02 - REGISTRO
GERAL - FICHA** - foi extraída por meio reprogramático nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: casa D localizada no Condomínio **RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 varanda, 01 área de serviço, área total privativa de 237,50m², sendo 65,76m² de área privativa coberta; 171,74m² área privativa descoberta; 31,25m² área comum descoberta, com a área total de 268,75m² ou 26,875% do terreno **lote nº 03 da Quadra 04, Mansões Imperatriz**, neste município. **PROPRIETÁRIOS:** **VICENTE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, portador da CI-625.415 SESPDS-DF, inscrito no CPF-019.669.284-91, casado com **MARIA DAS VITÓRIAS LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF-223.563.201-72, portadora da CI-282.900 SESPDS-DF, sob o regime de comunhão de bens, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados à AOS 02 Bloco G Aptº605, Cruzeiro Novo, na cidade de Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R-4=5157 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 19.411; Em 07/04/2011. O Oficial NPLIMA..

R-01=39.735 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 20.07.2011.

TRANSMITENTE(S): **VICENTE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, portador da CI-625.415 SESPDS-DF, inscrito no CPF-019.669.284-91, e sua mulher **MARIA DAS VITÓRIAS LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF-223.563.201-72, portadora da CI-282.900 SESPDS-DF, casados sob o regime de comunhão de bens, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados à AOS 02 Bloco G Aptº605, Cruzeiro Novo, na cidade de Brasília-DF. **ADQUIRENTE(S):** **FRANCISCO HERCULANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-5.974.269 SSP-GO, auxiliar de escritório, inscrito no CPF-398.598.271-68, residente e domiciliado à Quadra B-27 Lote 05, Mansões Por do Sol, nesta cidade. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **Área:** 268,750 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 10740014000040003D/2011. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 2, emitida em 01.08.2011, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 5823558 e 5823578, emitidas em 21.07.2011, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 21.07.2011 válidas até 17.01.2012. **VALOR:** R\$ 81.500,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 01.08.2011, guia do ITBI nº 2110353507 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 81.500,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 22.422; Em 04/08/2011. O Oficial NPLIMA.

R-02=39.735 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 855551414175 DEVEDOR(ES): FRANCISCO HERCULANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-5.974.269 SSP-GO, auxiliar de escritório, inscrito no CPF-398.598.271-68, residente e domiciliado à Quadra B-27 Lote 05, Mansões Por do Sol, nesta cidade. **CREDORA:** **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS - PMCMV.** Particular de 20.07.2011, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2^a via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 81.500,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 30,48. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 11.629,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 69.840,52; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.40 – 17.06.2011 - SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$



Valida aqui
este documento

3.469,52; Valor do desconto: R\$ 11.629,00; Valor da Dívida R\$ 69.840,52; Valor da Garantia: R\$ 86.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 494,70 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FGHAB R\$ 15,28 – Total: R\$ 509,98; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20.08.2011; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. Data do Habite-se: 11.02.2011. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 81.500,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 22.422; Em 04/08/2011. O Oficial NPLIMA.

AV.03=39.735 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 142/23385, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.591,28, sendo o imóvel avaliado em R\$ 88.286,50. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 60.052; Em 28/08/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 208,36

AV.04=39.735 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 142/23385, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-3. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 61.803; Em 20/10/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 20,17

AV-05=39.735 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 168/30773, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.111,47, sendo o imóvel avaliado em R\$ 88.984,40. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 64.899; Em 08/01/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 208,36

AV-06=39.735 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 168/30773, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-5. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 64.899; Em 26/01/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 20,17

AV.07=39.735 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 250/52692, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.684,58, sendo o imóvel avaliado em R\$ 90.136,20. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 73.736; Em 12/09/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 230,61

AV-08=39.735 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 250/52692, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-7. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 80.453; Em 05/04/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 24,00

AV-09=39.735- PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com



Valida aqui
este documento



remessa/requerimento eletrônico nº 328/918538, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.773,31, sendo o imóvel avaliado em R\$ 90.929,40. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 80.362; Em 05/04/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 314,58

R-10=39.735 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de remessa/requerimento eletrônico nº 328/918538 de 28.03.2017, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 90.929,40 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 39.735 e R-2, **em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 90.929,40. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 87.846; Em 06/12/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 1.048,60

AV-11=39.735 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Adriano de Souza Cardoso em 11/09/2018 e 28/09/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 151.971 em 27/12/2023, foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal, acima qualificada, isenta de qualquer condição ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 855551414175, objeto do **R-02=39.735**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé; Registrado em 29/12/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592312213036225430157

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00; Taxa Judiciária R\$ 18,87; Fundos R\$ 2,13; ISSQN R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67; Fundos R\$ 3,54; ISSQN R\$ 0,83.

Emolumentos Averbação: R\$ 39,98; Fundos R\$ 8,50; ISSQN R\$ 2,00.

AV-12=39.735 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 151.711, em 20/12/2023, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.74.00004.00003.4. Dou fé; Registrado em 02/01/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592312112993825430158.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50. Taxa Judiciária: R\$ 18,87.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Averbação: R\$ 39,98. Fundos: R\$ 8,50. ISSQN: R\$ 2,00.

R-13=39.735 - VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas de Águas Lindas de Goiás - GO, no livro 0356-E, fls. 145-F/146-F, aos 18/12/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 151.711, em 20/12/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R-02, à adquirente: PRISCILA HENRIQUE RODRIGUES DUAILINE, brasileira, natural de Brasília-DF, nascida aos 20/09/1989, filiação: Olbenilton Rodrigues Duailibe e Jucelia Henrique de Macena, divorciada, capaz, autônoma, CI-5.252.506-SPTC/GO e CPF-028.528.671-41, com endereço eletrônico duailibe20@gmail.com, residente e domiciliada na Quadra 24, Lote 17, Jardim da Barragem I, Águas Lindas de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 27.500,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 07/12/2023, guia do ITBI nº 4744693 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 34.355,10. Dou fé; Registrado em 02/01/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592312112993825430158.

Emolumentos Registro: R\$ 525,93. Fundos: R\$ 111,76. ISSQN: R\$ 26,30.

AV-14=39.735- AVERBAÇÃO - Faz-se esta averbação a requerimento do proprietário, prenotado neste



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKEAV-EAX4Z-T2R\WX-UAGWE>

Serviço Registral sob o nº 153.058, em 05/02/2024, para retificar como retificado fica a abertura da matrícula no tocante a especificação da unidade autônoma, para que fique constando que esse imóvel possui **frente para a Rua 14**, edificado no Lote 03 da Quadra 04 do loteamento denominado Mansões Imperatriz, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de 1.000,00m², com frente para a Rua 14, com 25,00 metros, fundo com AR-4, com 25,00 metros, lado direito com o lote 01, com 40,00 metros e lado esquerdo com o lote 05, com 40,00 metros, ficando ratificados os demais termos. Dou fé; Registrado em 06/02/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592402012968425430063

Emolumentos Prenotação: R\$10,00; Fundos: R\$2,13; ISSQN: R\$0,50; Taxa judiciária: R\$18,87

Emolumentos Busca: R\$ 16,67; Fundos: R\$ 3,54; ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Averbação: R\$ 39,98; Fundo: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 2,00.

R-15=39.735 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. nº 0202407363, datado de 02/02/2024, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 153.462 em 20/02/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **PRISCILA HENRIQUE RODRIGUES DUAU LIBE**, qualificada no R.13, ao adquirente: **LUCAS BRUNO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 12/07/1997, filiação: Helio Aparecido Ferreira da Silva e Francisca Silvoneide da Silva, solteiro, pintor, CI-3.045.249 SESP/DF e CPF-059.555.851-84, com endereço eletrônico: lucasbrunoferreira931@gmail.com, residente e domiciliado na Quadra 40, Lote 07, Casa 02, Avenida Porto Velho, Jardim da Barragem II, Águas Lindas de Goiás/GO, pelo preço de R\$ 200.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 19/02/2024, guia do ITBI nº 4870405 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$200.000,00. Dou fé; Registrado em 26/02/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592402144318528920083

Emolumentos Prenotação (SFH): R\$ 5,00; Taxa Judiciária R\$ 18,87; Fundos R\$ 1,06; ISSQN R\$ 0,25.

Emolumentos Busca (SFH): R\$ 8,33; Fundos R\$ 1,77; ISSQN R\$ 0,42.

Emolumentos Registro (SFH): R\$ 1.176,65; Fundos R\$ 250,04; ISSQN R\$ 58,83.

R-16=39.735 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. nº 0202407363, datado de 02/02/2024, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 153.462 em 20/02/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **LUCAS BRUNO FERREIRA DA SILVA**, qualificado no R.15, ao fiduciário: **BANCO INTER S/A**, CNPJ-00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barcelona nº 1.219, 13º ao 24º andares, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, para garantia da dívida no valor de **R\$123.400,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 200.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - número de parcelas: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 9,00%; Efetiva: 9,38%; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 1.339,69; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/03/2024; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam ao BANCO INTER S/A, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 26/02/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592402144318528920083

Emolumentos Registro (SFH): R\$ 873,57; Fundos R\$ 185,63; ISSQN R\$ 43,68.

AV-17=39.735 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 21 de outubro de 2024, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco Inter S/A, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 163.357 em 22/10/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 03 de fevereiro de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 200.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 39.735 e R-16, em nome do Credor: Banco Inter S/A, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 27/01/2025, guia do ITBI nº 5263050 da Prefeitura de Águas



Valida aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás- GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Lindas de Goiás- GO. Avaliação R\$ 200.000,00. Dou fé; Registrado em 24/02/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592410213297125430016.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN: R\$ 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN: R\$ 35,30.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKEAV-EAX4Z-T2R\WX-UAGWE>

Document gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Águas Lindas de Goiás/GO, 25 de fevereiro de 2025

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 207909

Certidão.....:R\$ 88,84

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44

Taxa Judiciária....:R\$ 19,17

*Fundos Estaduais.:R\$ 18,88

Valor Total.....:R\$ 131,33

 Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

01592502213010034420235



Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital